

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO	PARTIDO PSDB	
EMENDA N° 704	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de

Proteção Especial – Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 0 8 243

GND - 3

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o município de Pilõesinhos voltados ao custeio dos serviços oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa transferir ao município de Pilõesinhos voltados ao custeio dos serviços oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), visando a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Assinatura do Autor:



